



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 178 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento e de atendimento ao público durante o recesso de fim de ano e período de janeiro de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando:

O período de recesso de 23 a 31 de dezembro de 2019, estabelecido no calendário acadêmico;

A necessidade de prezar pela segurança num contexto de menor número de pessoas no *campus* durante o período de férias acadêmicas;

### **RESOLVE:**

**Art 1º DETERMINAR** que no período de 23 a 30 de dezembro de 2019; e de 2 a 3 de janeiro de 2020, o horário de funcionamento do Campus Betim seja de 8h as 17h.

Parágrafo Único. Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

**Art 2º DETERMINAR** que no período de 6 a 31 de janeiro de 2020 o horário de funcionamento do Campus Betim seja de 7h as 19h.

Parágrafo Único. As Unidades Organizacionais que realizam flexibilização de jornada deverão adequar os horários de trabalho de acordo com esta portaria.

**Art. 3º** Determinar que os setores deem ampla publicidade ao horário de atendimento ao público, com a fixação de avisos e divulgação na página oficial.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2019, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0477779** e o código CRC **3731BD4E**.

---

23792.000975/2018-00

0148309v1